



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1222 - Setembro/2025
Ato da Reitoria - Nº 1724/2025

Teresina, 15 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1724/25

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo nº 23111.052436/2024-91;

RESOLVE:

1. Designar MARYLU ALVES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2641905, TERESINHA DE JESUS MESQUITA QUEIROZ, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2167352, e SELMA MARIA DOS REIS, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE 1567528 para, sob a presidência do primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23111.052436/2024-91.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 12 de setembro de 2025.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria